

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 193, de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando deliberação na reunião do Grupo Diretivo de 09.08.2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 093, de 22 de maio de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial do Campus Restinga do IFRS:

- Matheus Perin, matrícula no 3085621, Docente EBTT, Coordenador do Curso;
- Alessandro Cristóvão Bonatto, matrícula no 1827542, Docente EBTT;
- Bruno Canal, matrícula no 1317534, Docente EBTT
- João Roberto Gabbardo, matrícula no 1491933, Docente EBTT; e
- Rodrigo Wolff Porto, matrícula no 1010666, Docente EBTT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 13/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211487>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe